Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ 23.330.914/0001-16)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e Administrador do
Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis e reemissão do Relatório do Auditor Independente

Conforme nota explicativa n° 2 às demonstrações contábeis, em 29 de julho de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 com abstenção de opinião em virtude dos seguintes assuntos: i) limitações sobre a valorização dos investimentos em ações de companhia fechadas; e ii) ausência de documentação suficiente e apropriada que suportassem o lucro na venda de ações de companhia fechada. Considerando que após a emissão do nosso relatório de auditoria os saldos contábeis foram corrigidos, foi possível concluir sobre a adequada valorização dos investimentos em companhias fechadas e obtivemos acesso as documentações que suportam o resultado gerado no lucro na venda de ações de companhia fechada, os assuntos existentes à época foram superados, de modo que a base para abstenção de opinião apresentada em nosso relatório de auditoria datado de 29 de julho de 2025 não é mais requerida portanto, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa n° 5.2 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias nas companhias DFS Holding S.A., Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A., Bwk01 Participações Ltda., Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A., Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda., Founders Consult e Treinamento S.A. e Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.

Para determinação do valor justo da DFS Holding S.A., Bwk01 Participaçoes Ltda. e Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A. a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado e o método de capitalização da renda, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros. Para determinação do valor justo da Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A. e Founders Consult e Treinamento S.A. a Administração do Fundo considerou a última rodada de captação de recursos no mercado. Para determinação do valor justo da Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda. e Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda. a Administração do Fundo considerou as condições existentes em 28 de fevereiro de 2025, e manteve o investimento nessas companhias pelo seu valor de custo de aquisição, apoiada na Instrução CVM nº 579.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

I. Laudo de avaliação econômico-financeira

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, avaliamos as divulgações apresentadas nas notas explicativas.

II. Última rodada de captação de recursos no mercado

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a execução de procedimentos de análise crítica em relação a premissa e a razoabilidade das justificativas de avaliação da participação societária pelo Administrador do Fundo, cujo valor justo foi baseado nas transações mais recentes atribuíveis à última rodada de captação de recursos no mercado; (ii) avaliação da documentação suporte referente a aquisição dos investimentos por terceiros; e (iii) avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

III. Custo de aquisição por transação recente

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificação da documentação de aquisição das participações societárias; (ii) avaliação das premissas e critérios adotados pela Administração para fins de valorização dos investimentos em participações societárias em 28 de fevereiro de 2025; e (iii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização dos investimentos em participações societárias, apuramos variação não material sobre o referido montante, não ajustada pela Administração do Fundo por essa razão. Assim, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de maio de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

AVO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.330.914/0001-16

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**29.162**	**5,32**		**35.652**	**7,29**
Disponibilidades	**21**			**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Fundo de investimento de renda fixa				**29.161**	**5,32**		**35.651**	**7,29**
Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	19.387.715	29.161	5,32	26.360.106	35.651	7,29
Títulos e valores mobiliários	**5**			**452.431**	**82,44**		**386.941**	**79,15**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**			**3.320**	**0,60**		**-**	**-**
XMS Real Estate Equity F.I.P.		Cotas	24.752	2.474	0,45	-	-	-
Asaas II F.I.P.		Cotas	854.935	846	0,15	-	-	-
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**			**449.111**	**81,84**		**386.941**	**79,15**
DFS Holding S.A.		Ações	103.269.315	316.053	57,60	103.269.315	294.610	60,26
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.		Ações	344.321	55.368	10,09	213.515	31.577	6,46
Bwk01 Participações Ltda.		Ações	39.023	56.457	10,29	32.003	32.001	6,55
Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A.		Ações	5.311.452	15.645	2,85	5.253.862	26.353	5,39
Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda.		Ações	3.086.500	3.087	0,56	-	-	-
Founders Consult e Treinamento S.A.		Ações	626.090	2.479	0,45	626.090	2.400	0,49
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.		Ações	2.184.000	22	-	-	-	-
Instrumentos de dívida conversíveis				**63.563**	**11,60**		**-**	**-**
Contratos de mútuo	**5.3**			**63.563**	**11,60**		**-**	**-**
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.		Mútuos	1	63.563	11,60	-	-	-
Outros Valores a receber				**3.556**	**0,65**		**67.387**	**13,78**
Valores a receber pela venda de ações				-	-		67.387	13,78
Escrow account	**6**			3.556	0,65		-	-
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**-**	**-**
Despesas diversas				1	-		-	-
Total do ativo				**548.712**	**100,01**		**489.980**	**100,22**
Outras obrigações				**87**	**0,01**		**1.053**	**0,22**
Outras despesas administrativas				56	0,01		61	0,01
Saldo a integralizar				-	-		960	0,20
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			6	-		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			4	-		-	-
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			21	-		-	-
Valores a pagar à sociedade Administradora e Gestora (*)	**21**			-	-		32	0,01
Patrimônio líquido				**548.625**	**100,00**		**488.927**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**548.712**	**100,01**		**489.980**	**100,22**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AVO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.330.914/0001-16

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**70.410**	**(206.916)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**64.847**	**(206.916)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		2.909	2.324
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento - escrow account		57	-
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5.1**	(35)	-
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5.2**	47.368	(307.395)
Lucro na venda de ações de companhia fechada		14.546	97.825
Receita de dividendos e bonificações		2	-
Atualização de valores a receber - ações de companhia fechada		-	329
Resultado com instrumentos de dívida		**5.563**	**-**
Resultado com contratos de mútuo	**5.3**	5.563	-
Encargos	**9**	**(1.712)**	**(1.359)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(994)**	**(803)**
Despesa de estruturação		(813)	-
Consultoria jurídica		(115)	-
Auditoria externa		(36)	-
Consultoria especializada		(30)	-
Consultoria financeira e jurídica		-	(776)
Serviço de avaliação		-	(27)
Despesas da Administração	**16**	**(651)**	**(525)**
Taxa de gestão		(538)	(404)
Despesas de controladoria		(67)	(71)
Taxa de administração		(46)	(50)
Demais despesas		**(67)**	**(31)**
Taxa de fiscalização CVM		(62)	(31)
Taxa Anbima		(5)	-
Resultado líquido do exercício		**68.698**	**(208.275)**
Quantidade de cotas	**10**	*149.653,6247*	*149.653,6247*
Resultado por cota - valor em R$		*459,05*	*(1.391,71)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AVO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.330.914/0001-16

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**68.698**	**(208.275)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**68.698**	**(208.275)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AVO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.330.914/0001-16

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de Cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**163.855**	**(9.293)**	**539.255**	**693.817**
Aplicação de cotistas	**13**	3.385	-	-	3.385
Resultado líquido do exercício		-	-	(208.275)	(208.275)
Em 29 de fevereiro de 2024		**167.240**	**(9.293)**	**330.980**	**488.927**
Amortização de cotas	**13**	-	(9.000)	-	(9.000)
Resultado líquido do exercício		-	-	68.698	68.698
Em 28 de fevereiro de 2025		**167.240**	**(18.293)**	**399.678**	**548.625**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AVO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.330.914/0001-16
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		2.909	2.324
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão		-	(453)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(539)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(46)	-
(-) Pagamento de consultoria financeira e jurídica		-	(777)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(30)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(115)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(66)	(70)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(62)	(30)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(6)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		-	(27)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		(813)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(40)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.192**	**967**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**	(14.801)	(36.826)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**5.3**	(58.000)	-
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	(4.178)	-
(Baixa) Integralização de ações de companhia fechada	**5.2**	(960)	-
Venda de cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	823	-
(Aplicação) em conta vinculada – escrow account		(3.500)	-
Juros na venda de Ações de Capital Fechado		-	328
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	66.654
Dividendos recebidas		2	-
Recebimento de venda de ações		81.933	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.318**	**30.156**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	-	3.385
Amortização de cotistas	**13**	(9.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(9.000)**	**3.385**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.490)**	**34.508**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	35.652	1.144
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	29.162	35.652
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.490)**	**34.508**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Avo Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 20 de dezembro de 2016, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

O Fundo terá Prazo de Duração de 13 (treze) anos, contados da data de início o Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerrar-se-á após 09 anos, contados da primeira integralização de Cotas. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;
III – cotas de outros FIP;
IV – Cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso;
V – Outros títulos de dívida não conversíveis, mediante critérios definidos pela Resolução CVM 175; e
VI - O investimento em debêntures e outros títulos de dívida não conversíveis está limitado ao máximo de 33% (trinta e três por cento) do total do capital subscrito.

Fica dispensada a participação do Fundo e/ou da Classe no processo decisório de qualquer Sociedade Investida quando:

I – O investimento do Fundo na respectiva Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; ou
II – O valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, mediante aprovação da maioria do Capital Subscrito presente.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN n° 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela XMS S.A. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em 29 de julho de 2025, os auditores emitiram o relatório de auditoria contendo abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, em razão de limitações existentes sobre os investimentos do Fundo em ações de companhias fechadas que em conjunto, perfaziam o montante de R$ 416.703, e sobre o lucro na venda de ações de companhia fechada no montante de R$ 14.546. Em período subsequente a Administração procedeu com os ajustes contábeis, bem como forneceu as evidências que suportam a atualização do valor das participações societárias e lucro na venda de ações de companhia fechada, dessa forma, as demonstrações contábeis estão sendo reapresentadas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 20 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Dividendos

Os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas, bem como lucros auferidos em desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas.

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5041	19.387.715	29.161
Total		**19.387.715**	**29.162**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3524	26.360.106	35.651
Total		**26.360.106**	**35.652**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2025 (não houve em 2024), o Fundo detém em sua carteira cotas de fundos de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

		2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
XMS Real Estate Equity F.I.P.	24.752	2.500	2.474
Asaas II F.I.P.	854.935	1.678	846
Total	**879.687**	**4.178**	**3.320**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		2025			
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
XMS Real Estate Equity F.I.P.	-	2.500	-	(26)	2.474
Asaas II F.I.P.	-	1.678	(823)	(9)	846
Total	**-**	**4.178**	**(823)**	**(35)**	**3.320**

5.2 - Participação em companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detinha participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
DFS Holding S.A.	103.269.315	316.053	11,07%
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.	344.321	55.368	23,00%
Bwk01 Participaçoes Ltda.	39.023	56.457	100,00%
Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A.	5.311.452	15.645	19,99%
Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda.	3.086.500	3.087	100,00%
Founders Consult e Treinamento S.A.	626.090	2.479	16,00%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	2.184.000	22	60,00%
Total	**114.860.701**	**449.111**	

	2024		
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
DFS Holding S.A.	103.269.315	294.610	11,07%
Bwk01 Participações Ltda.	32.003	32.001	100,00%
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.	213.515	31.577	23,00%
Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A.	5.253.862	26.353	19,99%
Fouders Consult e Treinamento S.A.	626.090	2.400	16,00%
Total	**109.394.785**	**386.941**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

Ações de Companhias Fechadas	2024	2025		
		Compra de ações	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo
DFS Holding S.A.	294.610	-	21.443	316.053
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.	31.577	4.333	19.458	55.368
Bwk01 Participaçoes Ltda.	32.001	7.020	17.436	56.457
Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A.	26.353	340	(11.048)	15.645
Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda.	-	3.086	-	3.087
Founders Consult e Treinamento S.A.	2.400	-	79	2.479
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	-	22	-	22
Total	**386.941**	**14.801**	**47.368**	**449.111**

Ações de Companhias Fechadas	2023	2024					
		Compra de ações	Saldo a integralizar	Lucro na venda	Ajuste a Valor Justo	Venda (*)	Valor Justo
DFS Holding S.A.	630.911	-	-	97.825	(300.086)	(134.040)	294.610
Hiplatform Comércio e Tecnologia S.A.	27.070	3.385	-	-	(4.102)	-	26.353
Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.	34.783	-	-	-	(3.206)	-	31.577
Bwk01 Participações Ltda.	-	32.001	-	-	-	-	32.001
Founders Consult e Treinamento S.A.	-	1.440	960	-	-	-	2.400
Total	**692.764**	**36.826**	**960**	**97.825**	**(307.395)**	**(134.040)**	**386.941**

** A venda da cia gerou um valor a receber de R$ 67.387.*

a) Descrição das companhias investidas

- **DFS Holding S.A.**

A DFS Holding S.A., companhia fechada de direito privado, foi constituída em 25 de maio de 2015 e possui sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como objetivo social a participação em outras sociedades do ramo alimentício, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

O Fundo teve início em 29 de dezembro de 2016 mediante aporte em ações ao valor justo da Oesa Comércio e Representações S.A. no valor de R$ 120.721. Em decorrência desse investimento foi inicialmente registrado ágio por rentabilidade futura e mais valia de ativos, no montante total de R$ 80.542, considerando a participação nesse momento detida pelo Fundo de 41,55% na Oesa.

Em 14 de novembro de 2017 o Fundo integralizou o percentual de 41,55% de suas ações da Oesa por 35,14% de ações na DFS Holding S.A. ("DFS"), que passou a deter 100% da Oesa. Desse modo o Fundo passou a deter participação na DFS através da integralização de 144.118.736 ações pelo montante total de R$ 120.721 mediante a entrega das 4.797.760 ações ordinárias da OESA. O evento foi efetuado conforme laudos de avaliação econômica emitidos por avaliadores independentes.

Em 20 de dezembro de 2018 a DFS recebeu o montante de R$ 57.954 referente integralização de capital de saldo subscrito por outros acionistas da DFS. Visto que a referida integralização já estava prevista nas avaliações econômicas da Oesa para fins de cálculo do ágio efetuados no aporte inicial do Fundo em 28 de dezembro de 2016, o Fundo registrou nesse ato a realização do ágio, transferindo da conta de ágio para conta de investimentos do ativo "DFS Holding S.A." no montante proporcional da participação do Fundo na DFS de R$ 20.354.

Em 20 de junho de 2023, foi avaliado o valuation da investida e celebrado o acordo de desinvestimento na DFS holding de forma estratégica, mesmo considerando o valor para transação inferior ao último laudo de avaliação, com data base em 31/12/2022, apresentado à gestão do FIP AVO Capital pela APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA em 01 de maio de 2023. O valor base do referido laudo de avaliação foi de R$ 3.248.988 (três bilhões duzentos e quarenta e oito milhões novecentos e oitenta e oito mil reais), representados na proporção de R$ 630.911 no patrimônio líquido, equivalentes a participação de 19,42%. Em 2016 ocorreu o investimento inicial do Fundo V na DFS HOLDING com a importante tese de consolidação de distribuidoras de food service em diferentes regiões do Brasil, criado a maior distribuidora de food service do Brasil. Com a atual transação, o CVC e o fundo VII irão aportar R$ 520 milhões na companhia para M&As futuros (três destes já em fase avançada de negociação), potencializando a continuidade de crescimento inorgânico no Brasil e expandindo para a América do Sul. Os atuais sócios da DFS, o fundo V, FIP avo e minoritários, não possuíam condições de dar sequência a estes aportes para crescimento.

O desinvestimento de 30% permite a realização parcial da valorização patrimonial obtida desde 2016.

A estrutura de pagamento acordada foi a seguinte:

- Parcela à vista: 49,81% do preço de aquisição (no fechamento da operação, estimado para agosto/23);
- Parcela 2024: 50,19% do preço de aquisição no aniversário de fechamento.

As demonstrações contábeis da DFS Holding S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Hiplatform Comercio e Tecnologia S.A.**

A Hiplatform é uma plataforma de relacionamento omnichannel. Fundada em agosto de 2017, como a nova marca da DT+Seekr (resultado da fusão entre a Direct Talk e a Seekr), a nova plataforma aproxima empresas de seus consumidores, facilitando a comunicação, venda, relacionamento e monitoramento. Com clientes como Netshoes, Porto Seguro, Natura, Sky, Nissin, Ânima Educação e FastShop, a Hiplatform já acumula 700 clientes e 230 colaboradores, distribuídos nos escritórios de São Paulo e Blumenau (SC).

O Capital Social da Companhia é de R$ 39.996.321 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e um reais), dividido em 26.648.841 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Conforme previsto no Estatuto Social, os lucros serão distribuídos proporcionalmente ao capital de cada sócio, salvo deliberação em contrário. Neste exercício não houve distribuição de lucros em função do prejuízo acumulado.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou novo aporte na HiPlatform Comércio e Tecnologia S.A., por meio da subscrição de ações preferenciais classe B, no montante de R$ 340 representadas por 57.590 novas ações.

As demonstrações contábeis da Hiplatform Comercio e Tecnologia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 07 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

- **Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.**

A Inext, companhia fechada de direito privado também conhecida como Alto QI, foi fundada em 1989 e atua no ramo varejista, com venda de softwares e cursos direcionados a projetistas, engenheiros, construtoras de incorporadoras.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo integralizou o montante de R$ 4.378 referente à subscrição de ações ordinárias da INEXT Holding de Participações em Tecnologia S.A., sendo R$ 378 por meio de capitalização de reserva de capital e R$ 4.000 mediante aporte em moeda corrente nacional.

As demonstrações contábeis da Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 06 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

- **BWK01 Participações Ltda.**

A BWK01 Participações Ltda., com sede na Rua Hermann Blumenau nº 110, sala 1A - torre A, centro, Florianópolis/SC, batizada de Bewiki, trata-se de uma empresa atuante no segmento de economia compartilhada que usa da plataforma tecnológica para gestão de ativos imobiliários compartilhados e seus usuários.

Seu primeiro projeto foi estabelecido no centro de Florianópolis/SC, na Rua Hermann Blumenau nº 110, contando com 22.166 m² de área construída, distribuídas nas seguintes áreas de operação:

> Torre A com área dedicada para as verticais BeHome e BeWork, uma área comercial dedicada para a vertical BeMarket e BePark estacionamento, que se encontra 100% concluído e operacional, com 9.877 m²;
> Torre B com área dedicada para a vertical BeCare, com Health Studios, Consultórios Médicos, Hospital Dia e Medicina Diagnóstica, que se encontra em fase final de obra civil e instalação de equipamentos, que contará com 12.289 m². Esta operação foi concebida, e quando operacional, será administrada em parceria com a equipe do Hospital Albert Einstein de São Paulo/SP.

Em 08 de novembro de 2023 conforme alteração do contrato social da investida, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo 1.000 cotas da BWK01 ao total de R$ 1.000 (mil reais).

Em 13 de novembro de 2023 A foi acordado entre o Fundo e a investida a estrutura da operação de investimento, que será realizada através da aquisição de 100% da empresa BWK01 pelo valor de R$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de reais equivalentes a 32.000 cotas pelo Fundo., A BWK01 foi constituída para esta operação para que será usado para o financiamento da BEWIKI através de mútuo com a BP Invest. Este será constituído como mútuo conversível em participação societária na BEWIKI, com garantia real das unidades imobiliárias do próprio empreendimento, que ficarão em alienação fiduciária durante o período da operação.

Como interveniente garantidora, a BEWIKI transferirá para a nova empresa 0,5% de participação, e deixará em garantia outras 29,5% de suas cotas, além da garantia imobiliária composta por 68 apartamentos Behome e 8 apartamentos Behealth. O mútuo terá o prazo de 60 meses, período em que o FIP AVO poderá decidir, a qualquer momento e em qualquer proporção, pela conversão do mútuo em troca de até 29,5% de participação societária adicional na BEWIKI.

No exercício de 2025, o Fundo realizou um investimento indireto na empresa BeWiki Consultoria Empresarial Ltda. (“BeWiki”), no valor total de R$ 7.000 (sete milhões de reais), por meio de mútuo concedido pela sociedade veículo BWK01 Participações Ltda., empresa integralmente controlada pelo Fundo, especialmente constituída para essa finalidade.

A BWK01 Participações Ltda. não era uma empresa auditada até a data de emissão desse relatório.

- **Founders Consult e Treinamento S.A.**

A Darwin Holding S.A. (Founders Consult), é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de consultoria e treinamento empresarial e a participação em outras sociedades, como sócio ou acionista. A Companhia iniciou as atividades em 18/01/2019 e tem prazo de duração indeterminado.

Em 15 de setembro de 2023, por meio da 6ª Alteração Contratual da Founders Consultoria e Treinamento Ltda., houve a transformação da Sociedade e alteração do nome empresarial onde os sócios, por unanimidade, decidiram transformar a Sociedade, de sociedade limitada, para sociedade por ações de capital fechado, a qual passou a ter a denominação social de Darwin Holding S.A. Em função desta transformação, os sócios aprovaram, por unanimidade, a alteração do capital social, de R$ 3.000,00 (três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ora representado por 3.000 (três mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para 3.000.000,00 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se a mesma proporção de participação anteriormente existente.

Ato contínuo, os acionistas resolveram aumentar o capital social da Companhia em R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), parcialmente integralizados, mediante a emissão de 913.044 (novecentas e treze mil e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de todo e quaisquer ônus.

As demonstrações contábeis da Darwin Holding S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 09 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

- **Arcami Distribuição de Alimentos Ltda.**

A Arcami Distribuição de Alimentos Ltda., constituída em 27 de junho de 2005, é uma sociedade empresária limitada com sede na Rodovia Raul Azevedo de Macedo, nº 4570, Sala Administrativa 1, Bairro Salgadinho, Campo Largo – PR, CEP 83606-482, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.523/0001-08.

Por meio da Alteração Contratual nº 09, registrada em 25 de julho de 2024, a totalidade das quotas da sociedade foi adquirida pelo Fundo, tornando-se seu único sócio quotista. O capital social permanece integralizado no valor de R$ 3.086, dividido em 3.086.500 cotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada.

O objeto social da empresa compreende a armazenagem de mercadorias, a comercialização, distribuição, importação e exportação de alimentos, a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, a exploração de imóveis próprios por meio de locação e a intermediação na locação de imóveis.

A Arcami Distribuição de Alimentos Ltda. não era uma empresa auditada até a data de emissão desse relatório.

- **Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.**

A Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda. é uma empresa brasileira com atuação no setor agrícola, especializada na comercialização de insumos e produtos agropecuários. Fundada em 1º de junho de 2021, a companhia está registrada sob o CNPJ 37.027.294/0002-36 e possui sede em Canutama, Amazonas, com filiais em Blumenau (SC) e Guajará-Mirim (RO).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo adquiriu participação acionária na Santa Agro Agrícola S.A., no montante de R$ 22, correspondente à aquisição de 2.184.000,00 ações.

As demonstrações contábeis da Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 09 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

- **DFS Holding S.A. e Hiplatform Comercio e Tecnologia S.A.**

Consultoria Empresarial Ltda. é uma empresa independente, com atuação desde 1977, especializada em avaliações e consultoria econômica e financeira. A companhia desenvolve laudos técnicos e pareceres de avaliação de empresas, ativos intangíveis, imóveis, instrumentos financeiros e outros bens, atendendo às normas nacionais e internacionais aplicáveis. A Apsis é amplamente reconhecida no mercado pela experiência em suporte a processos de auditoria, fusões e aquisições, reestruturações societárias e mensuração a valor justo para fins contábeis.

A avaliação foi elaborada com base na abordagem de renda, por meio da técnica do Fluxo de Caixa Descontado (DCF). Esse método consiste na projeção dos fluxos de caixa futuros esperados do ativo ou empreendimento, trazidos a valor presente mediante a aplicação de uma taxa de desconto que reflita o risco do negócio e o custo de oportunidade do capital. Trata-se de uma metodologia amplamente aceita em práticas de mercado e normas contábeis, por permitir capturar a capacidade de geração de valor econômico do ativo avaliado.

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da DFS Holding S.A. para o Fundo na data base é de R$ 316.053, equivalente à participação de 11,07% do Fundo na empresa.

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Hiplatform Comercio e Tecnologia S.A. para o Fundo na data base é de R$ 15.645, equivalente à participação de 19,99% do Fundo na empresa.

- **Arcamis Distribuição de Alimentos Ltda. e Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a participação encontra-se registradas pelo valor de custo.

- **Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.**

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento detido pelo Fundo na Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A. foi mensurado ao valor justo com base na metodologia de market approach, considerando como principal referência a última rodada de investimento/capitalização realizada pela investida, por representar a transação mais recente envolvendo partes independentes e refletir as condições econômicas e de mercado observáveis à época da mensuração.

A Administração entende que a utilização da última rodada de investimento representa a melhor estimativa disponível do valor justo da investida na data-base das demonstrações financeiras.

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A. para o Fundo na data base é de R$ 55.368, equivalente à participação de 23,00% do Fundo na empresa.

- **BWK01 Participações Ltda.**

O valor justo da BWK01 Participações Ltda. em 28 de fevereiro de 2025, foi avaliado pela CBRE – CB Richard Ellis, empresa globalmente reconhecida no setor imobiliário, com presença em mais de 100 países. A CBRE é líder mundial em serviços imobiliários corporativos, atuando nas áreas de consultoria, avaliação, intermediação, gestão de propriedades, investimentos e desenvolvimento. No Brasil, a CBRE está presente desde 1996 e é uma das principais referências em avaliações de ativos imobiliários para fins contábeis, financeiros e estratégicos, atendendo fundos de investimento, companhias abertas, instituições financeiras e investidores institucionais.

A avaliação do ativo foi conduzida com base na metodologia de renda, especificamente por meio da técnica do Fluxo de Caixa Descontado (DCF). Essa abordagem considera a capacidade do imóvel de gerar receita ao longo do tempo, projetando os fluxos de caixa futuros esperados e trazendo esses valores a valor presente por meio de uma taxa de desconto compatível com o risco do ativo e as condições de mercado.

A CBRE adotou premissas de mercado realistas e atualizadas, estimando a receita potencial do empreendimento, com base em aluguéis praticáveis, taxas de vacância, despesas operacionais, investimentos necessários e eventuais períodos de carência. O modelo leva em conta:

- Receita bruta de locação com base no valor de mercado do metro quadrado;

- Dedução de custos operacionais, tributos, taxas de vacância e inadimplência;
- Horizonte de projeção compatível com a natureza do ativo (geralmente de 10 anos ou conforme ciclo estimado de maturação do empreendimento);
- Valor residual ao final do período de projeção;
- Taxa de desconto baseada no custo de capital e no risco associado ao mercado imobiliário da região (Florianópolis/SC).

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor econômico da BWK01 Participações Ltda. para o Fundo foi estimado em R$ 56.457, considerando sua participação de 100,00% no capital votante da companhia.

- **Fouders Consult**

O valor justo das companhias foi determinado com base no valor de mercado das aquisições ocorridas em 2023. Isso porque o valor dos ativos é calculado com base em projeções de longo prazo e outros parâmetros quantitativos e qualitativos avaliados na precificação do investimento, os quais não sofrem alterações no curto prazo dado a natureza ilíquida dos ativos. Dessa forma o Administrador considerou que os valores aportados melhor refletem o valor de mercado destas companhias investidas.

5.3 Mútuos conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2025 (não houve em 2024), o Fundo detém os seguintes mútuos conversíveis em ações:

				2025		
Mútuo conversíveis em ações	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor atualizado**	**Juros (%) ao ano**
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	16/08/2024	16/08/2026	1	6.000	6.564	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	18/09/2024	18/09/2026	1	1.000	1.078	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	03/10/2024	03/10/2026	1	8.000	8.568	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	25/10/2024	25/10/2026	1	8.000	8.482	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	06/01/2025	12/12/2026	1	5.000	5.139	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	03/02/2025	12/12/2026	1	5.000	5.069	100% DI + 6%
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	02/05/2024	02/05/2026	1	25.000	28.663	100% DI + 6%
Total				**58.000**	**63.563**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e o registro do valor atualizado dos mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas:

		2025		
Mútuos conversíveis	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor atualizado**
Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda.	-	58.000	5.563	63.563
Total	**-**	**58.000**	**5.563**	**63.563**

a) Descrição das companhias investidas

A Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda. é uma empresa brasileira com atuação no setor agrícola, especializada na comercialização de insumos e produtos agropecuários. Fundada em 1º de junho de 2021, a companhia está registrada sob o CNPJ 37.027.294/0002-36 e possui sede em Canutama, Amazonas, com filiais em Blumenau (SC) e Guajará-Mirim (RO).

Fundo celebrou com a Santa Agro Agrícola e Insumos Ltda. contrato de mútuo conversível em participação societária, com o objetivo de financiar a expansão das atividades da companhia. A operação foi estruturada por meio de instrumentos de dívida, com previsão de conversão em ações da mutuária a critério do Fundo, nos termos contratualmente definidos.

Desde a formalização da operação, o Fundo realizou sucessivos aportes adicionais na companhia, por meio de aditivos contratuais ao mútuo original, elevando o valor total investido para R$ 58.000 (cinquenta e oito milhões de reais) até 28 de fevereiro de 2025.

b) Atualização do valor em 28 de fevereiro de 2025

Curva de juros

O contrato de mútuo celebrado entre o Fundo e a Santa Agro Agrícola e Insumos S.A., bem como seus aditivos, estabelece que o valor principal mutuado é remunerado exclusivamente à taxa de 100% do CDI + 6% a.a. (Certificado de Depósito Interbancário), com capitalização mensal dos encargos financeiros desde a data de cada desembolso até a data de vencimento, quitação antecipada ou eventual conversão do crédito em participação societária.

O contrato prevê a possibilidade de realização de novos aportes por meio de aditivos, o que de fato ocorreu ao longo do período até fevereiro de 2025, e os respectivos desembolsos passam a integrar o saldo do mútuo sob as mesmas condições de remuneração.

A precificação periódica do ativo na carteira do Fundo considera:

- Atualização pró-rata dos desembolsos realizados, com base na taxa de 100% do CDI acumulado, calculado sobre o valor nominal de cada tranche;
- Capitalização composta mensal (juros sobre juros), conforme previsto contratualmente;
- O uso da curva de juros CDI futura (curva a termo) publicada pelos provedores de mercado (ex.: B3, Anbima) como base para estimativa da valorização futura do ativo, quando aplicável;
- Consideração dos vencimentos pactuados nos contratos e aditivos, conforme as datas definidas para quitação ou conversão.

A eventual quitação parcial do mútuo (já ocorrida) é registrada como baixa proporcional do ativo.

Até 28 de fevereiro de 2025, não houve alteração contratual na forma de atualização nem acréscimo de remuneração além dos 100% do CDI + 6% a.a., e o saldo do mútuo permanece em aberto (parcialmente quitado), com valor atualizado de acordo com os critérios acima.

6. Valores a receber

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo constituiu conta vinculada (Escrow Account) junto ao Banco Santander, como mecanismo de garantia de determinadas obrigações relacionadas aos investimentos do Fundo. Os recursos mantidos na referida conta encontram-se aplicados em cotas de fundo de renda fixa de alta liquidez administrado pelo mesmo conglomerado financeiro, permanecendo vinculados às condições estabelecidas nos instrumentos contratuais aplicáveis.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo de R$ 3.556 referente a escrow account.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 496.991 e R$ 692.610, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Despesa de estruturação	(813)	(0,16)	-	-
Consultoria jurídica	(115)	(0,02)	-	-
Auditoria externa	(36)	(0,01)	-	-
Consultoria especializada	(30)	(0,01)	-	-
Consultoria financeira e jurídica	-	-	(776)	(0,11)
Serviço de avaliação	-	-	(27)	(0,00)
Taxa de gestão	(538)	(0,11)	(404)	(0,06)
Despesas de controladoria	(67)	(0,01)	(71)	(0,01)
Taxa de administração	(46)	(0,01)	(50)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(62)	(0,01)	(31)	(0,00)
Taxa Anbima	(5)	(0,00)	-	-
	(1.712)	**(0,34)**	**(1.359)**	**(0,19)**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 149.653,6247 (149.653,6247 em 2024) cotas integralizadas.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2025 foi de R$ 3.665,9651 (R$ 3.267,0600 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	496.991	3.665,9651	12,21	14,25
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	692.610	3.267,0600	(29,87)	-

(*) O valor da cota teórica de R$ 3.509,5570 e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

- **Emissão**

O valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para a Classe é de R$10.000 (dez milhões de reais). Serão emitidas no mínimo 10.000 (dez mil) e no máximo 300.000 (trezentas mil) Cotas da Primeira Emissão, pelo valor de emissão de R$1 (um mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 300.000 (trezentos milhões de reais).

As Cotas da Primeira Emissão do Fundo foram objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476, atualmente regidas pela Resolução CVM 160, e foi direcionada aos Investidores Autorizados, sendo que as Cotas estavam sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

O Fundo aceitará subscrições de Cotas de investidores para fins de investimentos até o término do Período de Investimento. Após o fim do Período de Investimento o Fundo aceitará subscrições de Cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações assumidas, pelo Fundo, dentro da vigência do Período de Investimento, conforme deliberação prévia do Gestor.

Na proporção do número de Cotas que possuírem, os Cotistas terão preferência para a subscrição de novas Cotas, observado eventual acordo que venha a ser celebrado entre os Cotistas do Fundo e do qual tenha sido dada ciência ao Administrador.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Ativos Alvo integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

O Fundo poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas do Fundo, observado o disposto sobre direito de preferência, dispostos nos Parágrafos Quarta e Quinto deste artigo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

As novas Cotas terão direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais Cotas.

Caso (i) não exista mais saldo não integralizado nos compromissos de investimento que possa ser utilizado para novas chamadas de capital e (ii) o Fundo necessite de recursos exclusivamente para o pagamento de despesas e encargos do Fundo expressamente previstos no Regulamento ou na regulamentação em vigor, o Gestor fica desde já autorizado a realizar a Emissão Extraordinária de Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, exclusivamente para fazer frente a tais despesas e encargos, no valor total de até R$ 100 (cem mil reais)].

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve integralização de novas cotas (R$ 3.385 representados por 726,44 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

O Cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de Integralização de Cotas do Fundo, será considerado um Cotista Inadimplente.

O Cotista que não fizer o pagamento nas condições previstas neste Regulamento, e/ou no respectivo Boletim de Subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito, atualizado a partir da data indicada para integralização no respectivo Boletim de Subscrição, pela variação do IPCA, acrescido de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, além de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do débito corrigido, cujo montante será revertido em favor do Fundo. Na hipótese de o Cotista não realizar o pagamento nas condições previstas neste Regulamento e/ou no respectivo Boletim de Subscrição, os demais cotistas não responderão por tal inadimplemento.

Verificada a mora do Cotista, o Administrador deverá convocar Assembleia Geral de Cotistas, para que seja deliberado: (i) promover contra o Cotista inadimplente a cobrança extrajudicial das importâncias devidas; ou (ii) promover contra o Cotista inadimplente processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o Boletim de Subscrição como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil.

O Cotista inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, nos termos do parágrafo acima, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleia Geral de Cotistas e recebimento de ganhos e rendimentos) até que as suas obrigações tenham sido cumpridas, ou até a data de Liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro. Até que sejam cumpridas todas as obrigações do Cotista inadimplente, todos os valores a ele devidos a título de Amortização, resgate ou quaisquer outras formas de distribuição de rendimentos pelo Fundo serão utilizados para compensação dos débitos existentes, até o limite destes.

Caso o Cotista inadimplente venha a cumprir com as suas obrigações após a suspensão dos seus direitos, conforme indicado acima, e desde que o Administrador não tenha tomado as providências referidas no parágrafo acima, tal cotista inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, aos seus direitos políticos, conforme previsto neste Regulamento. Será havida como não escrita, relativamente ao Fundo, qualquer estipulação do Boletim de Subscrição que exclua ou limite o exercício das opções previstas nesse e no parágrafo antecedente.

- **Resgate e amortização de cotas**

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Sociedades Investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas integrantes da carteira do Fundo, serão destinados à Amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras e, desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas:

I. os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo, limitado a 3% (três por cento) do valor do Patrimônio Líquido do Fundo;
II. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas;
III. todas as Amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Sem prejuízo das demais disposições acima, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

Após o Período de Investimento, salvo se expressamente permitido no Regulamento ou autorizado pela Assembleia Geral, é vedado ao Fundo utilizar recursos oriundos de desinvestimentos em Companhias Alvo para realização de novos investimentos em Sociedades Investidas, devendo tais recursos ser distribuídos aos Cotistas ou retidos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em ativos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve a amortização no montante de R$ 9.000 (não houve em 2024).

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão do Fundo serão prestados pela XMS S.A., com sede na Rua 7 de setembro, 777, sala 801, Centro, CEP: 89010-201, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.397.045/0001-29, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.902 de 12 de julho de 2021. ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração abaixo listada, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL	TAXA ADMINISTRADOR	TAXA GESTOR
Ativos na Carteira do Fundo	**Valor Fixo Mensal**	**Valor Fixo Mensal**
Até 3 ativos	R$ 3,609	R$ 22,169
De 4 a 5 ativos	R$ 7,218	R$ 25,778
De 6 a 10 ativos	R$ 10,311	R$ 25,778
Acima de 10 ativos	R$ 15,467	R$ 25,778

Adicionalmente ao disposto na tabela, será pago ao Gestor o valor fixo mensal de R$19,167 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M com início em julho de 2023 ou por outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

Os valores previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente, a partir do julho de 2023, pela variação acumulada do IGP-M.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 46 (R$ 50 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 538 (R$ 404 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente a, no máximo, R$ 5,156 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais) ao ano, o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M com início em jul/2023 ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$ 67 (R$ 71 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

O Fundo não cobrará taxa de *performance*, de ingresso ou de saída.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

a) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

b) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto Banco Daycoval S/A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 4 e R$ 6, respectivamente. As despesas registradas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

c) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a XMS S.A., Gestora, no montante de R$ 21. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Alterações estatutárias

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024 foi deliberado e aprovado:

(i) A adaptação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), a partir da presente data (“Data da Adaptação”), desmembrando o regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo.

(ii) A inclusão no Regulamento da possibilidade de alocação em títulos e valores mobiliários não conversíveis ou permutáveis em ações e/ou quotas, conforme prevê a legislação aplicável.

(iii) A condição de avalista do Fundo em relação à Sociedade Investida pelo Fundo, conforme determina o XII. do Art. 26 do Regulamento do Fundo.

(iv) A extinção do Comitê de Investimento do Fundo; e
(v) A consolidação do Regulamento do Fundo, para refletir as demais matérias da ordem do dia.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de outubro de 2024 foi deliberado e aprovado:

(i) A amortização extraordinária do Fundo;
(ii) A aprovação da prorrogação do Período de Investimento do Fundo por mais 1 (um) ano, conforme o artigo 31, XVIII, do Regulamento;
(iii) Com a aprovação do item anterior, a aprovação da alteração do termo definido "Período de Investimento" do artigo 1º do Regulamento, e ainda do artigo 4º, § 1º, do Regulamento do Fundo;
(iv) A ciência e ratificação sobre a comunicação formal do Gestor ao cotista, acerca da decisão de alocação em fundo de investimento sob sua gestão;
(v) A ciência e ratificação de que o Gestor enviou toda a documentação referente a oferta deste fundo investido inclusive os do reporte de potenciais conflitos de interesse, conforme o Parecer de Orientação Anbima nº 01, de 14 de agosto de 2024;
(vi) A autorização da abertura de conta vinculada (Escrow Account) no Banco Santander como mecanismo de execução da garantia;
(vii) A aprovação da autorização ao gestor na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco, em nome do Fundo;
(viii) Com a aprovação do item anterior a alteração do artigo 11, no inciso II e no § 4º, do Regulamento e a retirada do inciso IX, do artigo 31 do Regulamento, para refletir a aprovação do item anterior;
(ix) A aprovação da consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I ("Regulamento").

23. Eventos subsequentes

Abaixo apresentamos os eventos ocorridos no Fundo:

Em 07 de julho de 2025, ocorreu a Ata da Assembleia Geral de Cotistas que deliberou e aprovou: Deliberar sobre a aprovação do pagamento de Taxa de Gestão Extraordinária no valor de R$ 400 (quatrocentos mil reais) à Gestora XMS S.A., relativa à prestação de serviços extraordinários realizados junto à companhia investida Santa Agro Agrícola e Insumos S.A., no período de 03 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, conforme escopo de serviços anexo a esta ata, e também nos termos da Seção 11 do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/22, no qual quaisquer alterações nas condições de remuneração da gestora ou contratação de encargos adicionais que afetem o patrimônio do Fundo exigem deliberação expressa em assembleia geral de cotistas, com quórum de aprovação de cotistas que representem, no mínimo, a maioria das cotas emitidas.

Em 04 de agosto de 2025, ocorreu a Ata da Assembleia Geral de Cotistas que deliberou e aprovou: (i) Aprovar a prorrogação do Período de Investimento do Fundo, que encerrar-se-ia em 20/12/2025, após 09 anos contados da primeira integralização de cotas, para 20/12/2026. (ii) Aprovado o item anterior, a aprovação da alteração do Regulamento, nos artigos conforme descrito no documento. (iii) consolidação do Regulamento que passará a vigorar na forma do anexo à presente ata a partir da data de 04 de agosto de 2025. (iv) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Oferta, nos termos ora aprovados.

Abaixo apresentamos os eventos ocorridos nas investidas:

- **Fouders Consult**

Em período subsequente, a investida promoveu reorganizações societárias relevantes, incluindo a venda de ações mantidas em tesouraria a determinados acionistas e o cancelamento de parte dessas ações, sem redução do capital social. Além disso, houve aquisição de cotas por parte da Companhia, com base no valuation apurado em 2023. Apesar de datado, tal valuation ainda reflete os fundamentos econômicos da companhia e foi considerado como representativo de seu valor atualizado à época da transação.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 e alterações posteriores que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável